



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.869

De 13 de outubro de 2008

Projeto de Lei nº 154/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina **Rua Moiti Sano**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MOITI SANO**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Jardim Serra Azul, com início no Sítio Serralhal, de propriedade de Antonio Carlos Pelegrina e término na Gleba "A" do Sítio Santa Luzia, de propriedade de Esther Morganti Zavanella.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 041.621/2008 - ("PC").